



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
15ª REGIÃO - CE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
(Processo Administrativo nº 48.628/2024)

1ª ERRATA DE EDITAL

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2024. A pregoeira torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo a seguinte correção:

Onde se Lê:

1. EDITAL: Item 17.6. Prazo de pagamento

17.6.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Leia-se:

17.6.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

2. TERMO DE REFERÊNCIA: Item 5.16. Da rede credenciada e dos serviços

5.16. A contratada deverá comprovar, no prazo de até 30 (trinta) dias do início da vigência do contrato, ter rede de oficinas credenciadas ou conveniadas, devendo atender a quantitativos mínimos e com oficinas localizadas nas cidades, conforme quadro a seguir...

Leia-se:

5.16. A contratada deverá comprovar, quando da habilitação, ter rede de oficinas credenciadas ou conveniadas, devendo atender a quantitativos mínimos e com oficinas localizadas nas cidades, conforme quadro a seguir...

Ficam ratificados os demais termos do edital.

Fortaleza/CE, 13 de janeiro de 2025.

Márcia Fernanda Muxió dos Santos Alves
Coordenadora de Licitação